

Confira em quais situações carros e motos estão protegidos com esse serviço

A proteção veicular e o seguro automotivo são serviços diferentes, mas com certas semelhanças. Ambos oferecem segurança para condutores de carros e motos em caso de sinistros, por exemplo. No entanto, a proteção veicular, que já atende cerca de 8 milhões de placas no Brasil, oferece preços menores e uma flexibilidade que pode interessar a certos motoristas, graças ao seu modelo de operação no formato de associação mutualista.

“A proteção veicular não deixa a desejar em comparação com o seguro tradicional e pode atender a todas as necessidades de um condutor. Além disso, é importante ressaltar que essa modalidade conta com serviços que podem contemplar o motorista comum e também o profissional”, explica Ubirani Pinho, CEO da TODOS Protegidos, associação de proteção veicular que atende a 3 mil veículos no país.

Benefícios da proteção veicular

De acordo com Ubirani, “a proteção veicular presta auxílio em diversas situações que podem causar prejuízos ao proprietário do veículo. Entre elas, as mais comuns são colisões e acidentes de trânsito, quedas de objetos externos sobre o veículo, roubo, furto e incêndio decorrente de colisão”.

Além destes serviços principais, muitas associações ainda oferecem auxílios extras, como guincho, troca de pneus, recarga de bateria, chaveiro, carro reserva, atendimento em oficinas credenciadas e socorro em caso de pane mecânica (falhas no carro) ou pane seca (falta de combustível).

Ubirani também ressalta que a perda total, que ocorre quando o custo dos reparos atinge ou ultrapassa 75% do valor de mercado do veículo, conforme a Tabela FIPE, também faz parte dos

benefícios previstos na proteção veicular. No entanto, é preciso verificar as condições de cada associação.

As regras de uma associação de proteção veicular ainda podem prever, por exemplo, que danos a terceiros, quando um condutor danifica o carro de outra pessoa, também estejam dentro dos serviços prestados. Porém, o acidente não pode ser causado por imprudência de um condutor.

“Caso o dano seja causado por um motorista que estava embriagado, a proteção veicular não arca com os prejuízos. Da mesma forma, a associação também não oferece seus benefícios caso haja mau uso do veículo, como quando o automóvel participa de corridas irregulares ou colide com postes e muros”, detalha Ubirani.

Por fim, o CEO afirma que gastos com o desgaste natural de um carro também não estão previstos nos benefícios, como ocorre tanto no seguro tradicional quanto na proteção veicular.

Diferença entre proteção veicular e seguro

“O seguro tradicional normalmente possui processos mais padronizados. Já a proteção veicular costuma oferecer maior flexibilidade e mensalidades acessíveis. Os benefícios variam conforme o regulamento de cada associação”, detalha Ubirani, comparando os dois serviços.

De acordo com ele, em uma associação de proteção veicular um motorista pode contratar os serviços que mais interessam ao seu perfil, não sendo obrigado a fechar um pacote padrão.

O CEO ainda explica que a proteção veicular e o seguro contam com a mesma segurança jurídica e estão sujeitos às regras da Superintendência de Seguros Privados (Susep). O órgão atualmente define os critérios para que associações de proteção veicular atuem no setor e realiza o cadastro das empresas interessadas em prestar esse serviço.

“No caso do seguro, o contrato é individual e firmado entre a seguradora e o segurado. As empresas do setor segurador também cobram valores diferenciados de certos grupos, como pessoas que trabalham com automóveis e quem é considerado ‘grupo de risco’, como jovens, idosos e mulheres”, detalha Ubirani.

“A proteção veicular, por outro lado, é uma associação mutualista, ou seja, a contribuição de cada integrante gera um rateio e, caso haja um sinistro, a soma dos valores cobre o prejuízo. Dessa forma, é possível oferecer valores mais baixos aos integrantes e também não impor custos maiores a nenhum grupo”, resume.

Disclaimer: A TODOS Protegidos é uma associação de caráter mutualista e sem fins lucrativos. Por isso, não pode ser chamada de “empresa”, “companhia” ou termos similares. Da mesma forma, devido à sua natureza mutualista, a TODOS Protegidos não possui “faturamento”, mas realiza rateios para subsidiar suas operações.

Sobre a TODOS Protegidos

A TODOS Protegidos é uma associação de proteção veicular de caráter mutualista e sem fins lucrativos, criada por Ubirani Guimarães de Pinho. Regulamentada pela Lei Complementar nº 213/2025, a entidade atua por meio do compartilhamento de riscos entre associados, oferecendo proteção para carros e motos em casos de colisão, roubo, furto, danos causados por fenômenos naturais e outras ocorrências, além de serviços de assistência 24 horas.

Com foco na ampliação da oferta à proteção veicular e acessibilidade do serviço para todas as classes, a associação pratica valores até 20% inferiores à média do mercado e adota um modelo baseado no mutualismo e no rateio dos custos entre os participantes para subsidiar serviços. Atualmente, a TODOS Protegidos está presente em Goiás, Mato Grosso, São Paulo, Pará, Minas Gerais e Distrito Federal, protegendo cerca de 3 mil veículos.

Fonte: Gotcha, em 02.07.2026